

EDITAL
LEILÃO ON-LINE

RM **ROGÉRIO MENEZES**
LEILOEIRO OFICIAL

5ª FEIRA
31/03/22 às 14H

SEGURADORAS

CARROS, MOTOS, UTILITÁRIOS, VANS E CAMINHÕES.

 **Visitação:** No dia do leilão de 8h às 14h

 **Local:** Av. Brasil, 51.467, Rio de Janeiro - RJ.

 **Dúvidas:** (21) 3812-4300

AUTORIZADO POR:

PORTO SEGURO

Azul
SEGUROS

 **Liberty**
Seguros

youuse

PORTO SEGURO
FINANCIAMENTOS

 **ATENÇÃO!!!**

PAGAMENTO ATÉ DIA 01/04 (SEXTA-FEIRA)

Envie seu comprovante para **(21) 9 9923-0393**.

Após esse prazo, a venda será desfeita e o arrematante arcará com 20% de multa (Cláusula 12 desse edital).



FAÇA SEU CADASTRO!



Leia atentamente as condições para participação através do EDITAL DO LEILÃO!!

EDITAL Nº051/2022

1. DO LOCAL, DATA E HORÁRIOS DO LEILÃO:

1.1 – Data e hora do Leilão: **31/03/2022 às 14h.**

1.2 – Local da realização do Leilão: www.rogeriomenezes.com.br somente na modalidade On-line.

1.3 – Leiloeiro Oficial: Rogério Menezes Nunes - JUCERJA 053/89

1.4 – Site do Leiloeiro: www.rogeriomenezes.com.br

2. CONDIÇÕES BÁSICAS PARA PARTICIPAÇÃO:

2.1 – O interessado a participar do presente Leilão sendo Pessoa Física ou Jurídica, deverá efetuar o seu cadastro em nosso site www.rogeriomenezes.com.br, anexar a documentação conforme os itens 2.2 e 2.3 deste edital e preencher digitalmente o **CONTRATO DE ADESÃO ONLINE** no momento do seu cadastramento, onde estará concordando com as regras de participação para obtenção de “login” e “senha”, o qual utilizará para efetuar os lances em conformidade com as disposições deste Edital. A aprovação do cadastro não é feita de forma automática, estando sujeita a análise.

Parágrafo Primeiro – Por medida de segurança do ARREMATANTE, o site do Leiloeiro Rogério Menezes Nunes declara não possuir nenhum tipo de acesso à senha cadastrada para participação do leilão, sendo de inteira responsabilidade do ARREMATANTE a criação e utilização do respectivo login/senha, bem como pelo armazenamento e sigilo em relação à terceiros, pelos quais possuem caráter pessoal e intransferível.

Parágrafo Segundo – O ARREMATANTE é totalmente responsável pelo uso e confidencialidade do login e senha de acesso registrados em seu nome, não sendo o Leiloeiro responsável pela utilização indevida por parte de terceiros, devendo o ARREMATANTE zelar pela guarda e bom uso dos mesmos.

Parágrafo Terceiro – O ARREMATANTE responderá civil e criminalmente pela utilização inadequada do sistema ou por qualquer interferência no seu funcionamento que venha a prejudicar a funcionalidade do site do Leiloeiro Rogério Menezes Nunes.

Para se cadastrar no site, o interessado deverá providenciar no ato do cadastro os seguintes documentos:

2.2 – Para Pessoa Física:

- RG ou CNH, contendo frente e verso;
- É necessário o envio do CPF;
- Comprovante de residência, emitido a menos de 3 meses, em seu nome ou em nome de pai e mãe. Caso esteja em nome do cônjuge será obrigatório o envio da Certidão de Casamento, ou adotando exclusivamente o modelo de Declaração de Residência disponível em <https://www.rogeriomenezes.com.br/arquivos/declaracao-residencia.pdf?version=v265p?v=250p>

Obs.: As imagens de todos documentos deverão estar nítidas.

2.3 – Para Pessoa Jurídica:

- CNPJ;
- Contrato social e demais alterações, se houver;
- RG e CPF dos sócios;
- Comprovante de residência dos sócios.

3. DA VISITAÇÃO:

3.1 – Veículos e outros bens das Seguradoras estarão em exposição no dia **31/03/2022** das 08h às 14h.

3.2 – Após o horário estipulado acima, fica expressamente **PROIBIDO** o acesso à área destinada à exposição.

Parágrafo Único: As fotos e descrições dos bens a serem apregoados estão disponíveis no site www.rogeriomenezes.com.br, bem como as informações sobre endereços e horários para visita.

4. DA EXPOSIÇÃO DOS LOTES:

4.1 – Os veículos de **Seguradoras** ficarão em exposição com capôs e portas abertas. **NÃO É PERMITIDO DAR A PARTIDA NOS VEÍCULOS.**

4.2 – É de exclusiva responsabilidade dos interessados certificarem-se por conta própria da extensão das avarias dos lotes, como por exemplo a oxidação de chassi, chassi remarcado, amassado, enferrujado, danos físicos e outros problemas existentes.

Parágrafo Único: Nos casos dos lotes com informação de câmbio automático (o mesmo poderá ser automático ou automatizado) será responsabilidade do ARREMATANTE promover a vistoria antes da realização do leilão para verificação do câmbio.

4.3 – Não nos responsabilizamos pelo arremate baseado em fotos, sem a visitação presencial do proponente/ARREMATANTE. As fotos divulgadas no site www.rogeriomenezes.com.br têm caráter meramente ilustrativas para identificação do lote, não servindo de parâmetro para demonstrar o estado dos bens. Todos os veículos que vão a leilão estão disponíveis no pátio do Leiloeiro conforme **item 3.1**, a visitação para fins de vistoria física é de **extrema necessidade**. O Leiloeiro e o Comitente Vendedor se eximem sobre a obrigatoriedade de qualquer indenização ou compensação financeira.

4.4 – Quando informado, no ato do pregão, **“VEÍCULO ESTAVA LIGANDO”**, afirmamos que o mesmo deu entrada no Pátio com a sua partida em funcionamento. Entretanto, existem diversos fatores que podem alterar o seu funcionamento durante a estada no Pátio, como por exemplo o desgaste de peças. Portanto, no ato da retirada, não nos responsabilizamos pelo funcionamento da partida do veículo, ficando a cargo do ARREMATANTE os custos inerentes à remoção.

Parágrafo Único: Ressaltamos que mesmo para os veículos com a partida em pleno funcionamento no ato da retirada, a remoção deverá ser realizada por guincho particularmente contratado pelo ARREMATANTE, posto que a documentação de porte obrigatório para a circulação veicular será liberada dentro do prazo informado na cláusula 15 deste Edital.

4.5 – Ao efetuar seu lance, o ARREMATANTE declara para todos os fins e efeitos de direito, que no dia da visitação examinou detalhadamente o bem arrematado, conforme cláusula 4.3 deste Edital, sendo apregoado no estado em que se encontra, inclusive quanto a eventuais e quaisquer problemas relacionados a MOTOR, CÂMBIO E CHASSI, que por ventura não sejam originais de fábrica, trocados, divergência com número/gravação do motor, câmbio e chassi ficando as despesas com a substituição e regularização dos mesmos junto aos órgãos competentes, por inteira responsabilidade do comprador.

Parágrafo Primeiro: Providências e custos com regularizações e substituições de motor, câmbio, etiquetas, selos, vidros, identificadores, lacração, carrocerias, eixos, suspensões, turbina, GNV, faróis, cor, combustível, categoria, blindagem, quilometragem e sinistros que tenham reprovações e divergências, Recall ou qualquer outro item junto ao DETRAN/CIRETRAN/CONCESSIONARIOS ou empresas credenciadas/emissoras de perícias e laudos ECV/CSV, serão por conta do comprador, excluindo o LEILOEIRO e COMITENTE/VENDEDOR de qualquer indenização ou compensação financeira de qualquer hipótese.

Parágrafo Segundo: Os Comitentes e/ou o Leiloeiro não se enquadram nas condições de **FORNECEDORES OU COMERCIANTES**, ficando assim eximidos, de qualquer responsabilidade por vícios ou defeitos, ocultos ou não, nos lotes apregoados, de acordo com a Lei, isentando-se de qualquer responsabilidade por reembolsos, indenizações, trocas, consertos ou compensações financeiras de qualquer espécie e em qualquer hipótese.

5. DOS ACESSÓRIOS EXISTENTES:

5.1 – Acessórios como ar condicionado, direção hidráulica, vidros elétricos, kit gás etc., ao serem informados no ato do pregão como existentes, poderão não estar completos ou em perfeito funcionamento, não sendo, portanto, os Comitentes e/ou o Leiloeiro responsáveis por falta de componentes ou pelo não funcionamento dos mesmos. Assim também, como **NÃO** é de responsabilidade dos Comitentes e/ou do Leiloeiro a informação sobre a existência ou não dos chamados itens de segurança, tais como: estepe, chave de roda, macaco, airbag, triângulo e etc.

6. DO LANCE CONDICIONAL:

6.1 – Quando o valor de arremate não alcançar o valor mínimo estipulado pelo Comitente Vendedor, a venda estará sujeita à análise do mesmo. Entretanto, o ARREMATANTE **NÃO PODERÁ DESISTIR DO LANCE** efetuado até a resposta da análise por parte do Comitente Vendedor, sob pena imputada na cláusula 12 deste Edital. Sendo o lance condicional liberado pelo Comitente Vendedor, **O ARREMATANTE DEVERÁ EFETUAR O PAGAMENTO EM ATÉ 24 HORAS.**

7 - DA SOLICITAÇÃO DE VOLTAR LOTE NÃO VENDIDO DURANTE O LEILÃO

7.1 - O cadastrado habilitado que durante o pregão vier a clicar no botão “efetuar lance” e em seguida **CONFIRMAR LANCE**, estará automaticamente voltando o lote ao pregão e assumindo o lance inicial, conforme o valor descrito na tela de arrematação. **Ficando assim o arrematante ciente e de acordo com as condições previstas nas cláusulas 11 e 12 deste Edital.**

8. DO ENCERRAMENTO DO LEILÃO ON-LINE:

8.1 – O Leilão começará a ser encerrado no dia **31/03/2022 às 14h** (horário de Brasília) através do site www.rogeriomenezes.com.br. O primeiro lote a ser encerrado será o Lote 1 e na sequência numérica crescente de lotes cada um será encerrado, sendo um por vez com o pregão do lote posterior iniciando apenas quando o anterior estiver encerrado e assim sucessivamente até o último lote do leilão. Portanto não há horário previsto para o encerramento do leilão, o que dependerá do tempo de apregoamento de cada lote.

8.2 - Quando um lote é colocado em pregão, o sistema inicia uma contagem de 10 (dez) segundos. Se nesta contagem não houver nenhum lance o lote será encerrado e o sistema iniciará o pregão do lote seguinte. Se algum lance for ofertado durante uma destas contagens o sistema iniciará nova contagem de 10 (dez) segundos e assim sucessivamente até o fim do pregão do lote, para que todos os usuários interessados tenham a oportunidade de efetuar novos lances.

8.3 - Lances prévios (e durante o leilão) podem ser enviados pela internet (através do site www.rogeriomenezes.com.br) desde que os usuários estejam previamente cadastrados e habilitados. O horário limite para a solicitação da habilitação será de até 24 (vinte e quatro) horas antes do horário marcado para o início do apregoamento dos lotes. E este leilão será exclusivamente pela internet, não havendo lances presenciais.

9. CONFERÊNCIA DOS DADOS CADASTRAIS:

9.1 - **É de responsabilidade do ARREMATANTE conferir seus dados cadastrais no site www.rogeriomenezes.com.br.** Na entrega da **NOTA DE ARREMATACÃO** o ARREMATANTE assinará uma via declarando ter conferido seus dados pessoais. Essas informações serão utilizadas na emissão da documentação do veículo, junto ao DETRAN/RJ. Em caso de incorreções nos dados pessoais, as despesas para emissão de 2ª via do CRV, serão por conta do ARREMATANTE.

10. DO COMISSIONAMENTO, TAXAS E IMPOSTOS DO LEILÃO:

10.1 - No valor total a ser pago pelo(s) lote(s) arrematado(s) estarão incluídos: o valor do arremate, acrescido de 6% do valor da arrematação (sendo 5% a título de comissão do Leiloeiro e 1% de ICMS), despesas administrativas e de logística, conforme descrito abaixo:

Veículos do Banco Santander

Motocicletas: R\$ 450,00 cada lote (despesas administrativas);

Veículos leves: R\$ 1.300,00 cada lote (despesas administrativas);

Caminhões/Ônibus/Semirreboques/Vans/Caminhonetas e Similares: R\$ 3.000,00 cada lote (despesas administrativas).

Veículos dos demais Bancos e Seguradoras

Motocicletas: R\$ 320,00 cada lote (despesas administrativas) e mais R\$ 130,00 cada lote (logística);

Veículos leves: R\$ 950,00 cada lote (despesas administrativas) e mais R\$ 350,00 cada lote (logística);

Caminhões/Ônibus/Semirreboques/Vans/Caminhonetas e Similares: R\$ 2.300,00 cada lote (despesas administrativas) e mais R\$ 700,00 cada lote (logística).

Parágrafo Único: Estarão isentas da cobrança de despesas administrativas somente as **sucatas arrematadas**, cujo valor seja **igual ou inferior** a R\$ 800,00.

Máquinas, Equipamentos, Móveis e quaisquer outros bens

Valor do Arremate	Despesa administrativa e de Logística
R\$ 0,00 a R\$ 999,99	R\$ 200,00
R\$ 1.000,00 a R\$ 2.999,99	R\$ 300,00
R\$ 3.000,00 a R\$ 5.999,99	R\$ 500,00
R\$ 6.000,00 a R\$ 9.999,99	R\$ 600,00
R\$ 10.000,00 a R\$ 19.999,99	R\$ 800,00
R\$ 20.000,00 a R\$ 29.999,99	R\$ 1.000,00
R\$ 30.000,00 a R\$ 39.999,99	R\$ 1.200,00
R\$ 40.000,00 a R\$ 49.999,99	R\$ 1.400,00
Maior ou igual a R\$50.000,00	R\$ 3.000,00

11. DO PAGAMENTO E A RETIRADA DO LOTE:

11.1 – O pagamento do lote arrematado deverá ser efetuado **SOMENTE** na conta do Leiloeiro, mediante **TED ou DEPÓSITO IDENTIFICADO PELO CPF DO ARREMATANTE EM DINHEIRO** “na boca do caixa”, até o **PRIMEIRO DIA ÚTIL** subsequente a data do Leilão.

Parágrafo Primeiro: Ressalta-se que **não serão enviados boletos para pagamento dos lotes arrematados.**

Parágrafo Segundo: A retirada de um ou mais lotes arrematados pelo mesmo ARREMATANTE (LOGIN), está condicionada ao pagamento de todos os lotes da cartela. Portanto, se mais de uma pessoa utilizar o LOGIN para arrematar, qualquer um dos lotes só poderá ser retirado após o pagamento de todos os lotes deste LOGIN.

11.2 - Os depósitos estarão sujeitos à confirmação, mediante apresentação do comprovante original com autenticação bancária.

11.3 – A retirada do lote por parte do ARREMATANTE deverá ocorrer no **PRIMEIRO DIA ÚTIL** posterior a data do Leilão, mediante a apresentação do seu RG original.

Parágrafo Primeiro: A não retirada do lote ou pagamento fora do prazo acima, acarretará em multa diária de **R\$ 250,00** (duzentos e cinquenta reais).

Parágrafo Segundo: A retirada dos veículos arrematados fica condicionada a determinação dos órgãos governamentais da região onde for realizado o leilão em virtude da situação atual relacionada ao Coronavírus (COVID-19).

11.4 – Quando a retirada do lote e da Nota de Arrematação for realizada por terceiros, o ARREMATANTE deverá autorizá-lo por escrito com reconhecimento de firma por autenticidade, adotando exclusivamente o modelo disponível em https://bit.ly/Aut_entrega_terceiros

11.5 – É de inteira responsabilidade do ARREMATANTE as despesas inerentes a retirada do lote, tais como: desmontagem, carregamento, transporte e a movimentação de outros bens que estejam obstruindo a retirada do lote arrematado.

11.6 – No ato da retirada do lote no Pátio do Leiloeiro o ARREMATANTE deverá conferi-lo, pois **não serão aceitas reclamações posteriores a sua saída.**

12. DA MULTA DE 20%:

12.1 - **OS LANCES REALIZADOS ANTES E DURANTE O LEILÃO SÃO IR-REVOGÁVEIS E IRRETRATÁVEIS.**

12.2 - O SITE www.rogeriomenezes.com.br NÃO CANCELA, NEM TAMPOUCO ANULA LANCES EFETUADOS ATRAVÉS DA INTERNET EM NENHUMA HIPÓTESE. LANCES EFETUADOS SÃO IRREVOGÁVEIS E IRRETRATÁVEIS E SIGNIFICAM COMPROMISSO ASSUMIDO. O Usuário é responsável por todas as ofertas e lances registrados em seu nome.

12.3 - Ficará o ARREMATANTE obrigado a arcar com a **multa de 20%** sobre o valor do bem arrematado, a qual corresponde aos custos operacionais de pregão do leilão, nos casos em que:

12.3.1 – O pagamento do lote não for efetuado dentro do prazo estabelecido na cláusula 11.1.

12.3.2 – O ARREMATANTE desistir do lote arrematado, seja no Leilão Presencial ou Online.

Parágrafo Primeiro: Caso o ARREMATANTE não faça o pagamento do lote arrematado e da multa de 20% prevista por desistência do lote, caberá ao Leiloeiro Rogério Menezes Nunes, se valer das prerrogativas legais previstas no decreto 21.981, de 19-10-1932, a qual no caso de inadimplimento do mesmo, poderá providenciar a inserção do ARREMATANTE junto aos órgãos de proteção de crédito SERASA E SPC, o que já fica desde já autorizado e devidamente cientificado.

Parágrafo Segundo: Caso o ARREMATANTE não faça o pagamento da multa, o contrato que é um título executivo extrajudicial, será cobrado por via executiva, como dívida líquida e certa, nos termos do Capítulo III, Seção I do Código do Processo Civil, corrigida monetariamente até o efetivo pagamento, sem prejuízo das perdas, danos e lucros cessantes e do processo criminal (Art. 171 do Código Penal).

13. DAS DESPESAS RELATIVAS À LEGALIZAÇÃO DO VEÍCULO:

13.1 – Todos os débitos existentes e posteriores ao leilão, como IPVA, LICENCIAMENTO, DPVAT, multas, despesas com transferências e documentação, ficarão por conta do ARREMATANTE, independente do Estado de origem do veículo.

13.2 – O ARREMATANTE terá até 30 dias contados a partir da data do fechamento do CRV (Certificado de Registro Veicular) para realizar a transferência do veículo, conforme estabelece o Artigo 123 em seu Parágrafo Primeiro do Código de Trânsito Brasileiro. Ressalta-se que após esse prazo ficará a cargo do ARREMATANTE o pagamento da multa de averbação/recibo.

13.3 – A Comunicação de Venda do veículo junto ao DETRAN será realizada pelo Comitente Vendedor.

13.4 – A regularização de restrições, bloqueios ou baixa da Comunicação de Venda que surgirem após o Leilão, serão exclusivamente de responsabilidade do ARREMATANTE.

13.5 – Para os veículos documentados em outros Estados, as multas de averbação/recibo, despesas com baixa de alienação, sinal público, inspeção ambiental ou atualização do CRV, serão por conta do ARREMATANTE.

14. DA DOCUMENTAÇÃO:

14.1 – As Seguradoras e Bancos e demais Empresas podem documentar seus veículos em qualquer Estado onde possuam CNPJ. Portanto, alguns veículos poderão ser documentados em Municípios e/ou Estados diferentes dos que constam nas tarjetas de suas placas. Quando isto ocorrer, independente de prévia divulgação ou não, todas as despesas referentes aos possíveis desbloqueios na origem, laudos, troca dos lacres, placas e tarjetas para o Município e/ou Estado que constem na documentação e quaisquer outras despesas, serão por conta do ARREMATANTE.

14.2 – No ato da entrega da documentação dos veículos documentados no Rio de Janeiro, o ARREMATANTE deverá verificar junto ao setor de DOCUMENTAÇÃO, o local onde a placa estará disponível para retirada.

14.3 – As placas que forem disponibilizadas pelos comitentes estarão à disposição do ARREMATANTE por um período de 90 dias a contar da data da emissão do CRV, após este prazo todas as despesas inerentes ao processo de emplacamento correrão por conta do ARREMATANTE.

14.4 – Para os veículos de seguradoras apontados no Edital como de **MÉDIA MONTA**, o ARREMATANTE deverá providenciar o laudo do INMETRO.

14.5 – Para os veículos documentados em outros Estados, além do INMETRO será necessário realizar a Vistoria Lacrada, a Inspeção Ambiental Veicular e emitir os laudos exigidos pelos DETRAN's. Estes procedimentos, assim como os custos a eles inerentes, serão por conta do ARREMATANTE.

14.6 – Nos casos em que o CSV (Certificado de Segurança Veicular) estiver ativo, mesmo que anterior a transferência, o ARREMATANTE ficará responsável pela regularização do processo.

14.7 – **Para os lotes leiloados como SUCATA não podem ser documentados para circulação. Será entregue ao ARREMATANTE, SOMENTE, a Certidão de Baixa de Veículo e a Nota de Arrematação do Leiloeiro.**

15. DA RETIRADA DA DOCUMENTAÇÃO:

15.1 – Dentro de até 90 dias, o Comitente Vendedor enviará ao escritório do Leiloeiro o CRV do veículo para entrega ao ARREMATANTE. Para o SANTANDER, este prazo será de até 30 dias úteis após o Leilão. Para o BANCO VOTORANTIM, este prazo será de até 60 dias úteis após o Leilão. No Banco Pan, o prazo é de 120 dias após o Leilão.

15.1.1 – A entrega dos documentos de transferência prevista no item 15.1 poderá ser prorrogada em virtude de medidas governamentais que venham afetar o cumprimento do prazo em função da situação atual relacionada ao Coronavírus (COVID-19).

15.1.2 – **EM RAZÃO DA PANDEMIA COVID-19, OS PRAZOS DE DOCUMENTAÇÃO PASSAM A CONTAR A PARTIR DO RETORNO ÀS ATIVIDADES DOS DETRANS DE ORIGEM DOS VEÍCULOS.**

15.2 – Os prazos de entrega do CRV poderão sofrer prorrogações quando ocorrerem situações não previstas pelo Comitente Vendedor junto ao DETRAN, CORREIOS e outros órgãos públicos ou privados.

Parágrafo Único: Caberá ao ARREMATANTE realizar a consulta pelo site www.rogeriomenezes.com.br/documento, para verificar se a documentação do seu veículo já encontra-se disponível no setor de DOCUMENTAÇÃO.

15.3 – A retirada da documentação só poderá ser feita pelo próprio, de segunda a sexta-feira, no horário de 09h às 17h, no setor de DOCUMENTAÇÃO.

15.4 – A retirada da documentação feita por terceiros, somente, será permitida com PROCURAÇÃO POR INSTRUMENTO PÚBLICO.

15.5 – Ressalta-se que não haverá nenhum contato telefônico, nem envio de carta, e-mail, etc. aos ARREMATANTES para informar a chegada da documentação, portanto o mesmo deverá observar a cláusula 15.2 em seu Parágrafo Único.

15.6 – Para os veículos que possuam ou não o KIT GÁS, os Comitentes Vendedores não fornecerão nenhum tipo de documentação. Em alguns veículos, embora conste no CRV como combustível GNV, poderão não possuir o KIT GÁS, como também poderão possuir o KIT GÁS e não estar constando no CRV, nestes casos, os custos inerentes a regularização correrão por conta do ARREMATANTE. Nos casos em que o KIT GÁS tenha sido instalado na longarina do veículo, caso haja necessidade de reparo, regularização e laudos, todos os custos e procedimentos correrão por conta do ARREMATANTE.

16. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

16.1 – O Leiloeiro e/ou os Comitentes Vendedores poderão, a seu critério, apregoar os lotes fora da sequência impressa no Edital, desde que seja previamente anunciado antes do Pregão.

16.2 – Os veículos provenientes de enchentes/alagamentos não possuem nenhuma garantia quanto à parte elétrica, mecânica, motor, câmbio, etc., assim como os demais veículos, conforme já mencionado no item 4.5, parágrafo único deste edital.

16.3 – Caso seja exigido o procedimento de "Recall", antes ou depois da realização do leilão, fica o arrematante ciente desde já que todos os custos serão de sua inteira responsabilidade. O documento somente será emitido pelo DETRAN, após a regularização do "Recall".

16.4 – As despesas e procedimentos necessários para atenderem a Resolução 733/2018 do Contran que trata sobre as placas padrão MERCOSUL, correrão por conta e responsabilidade do ARREMATANTE. Todas as despesas como conclusão do processo de estampagem, taxas para confecção da placa, emplacamento, regularização do veículo com o documento contendo a placa padrão MERCOSUL, independentemente de estarem fisicamente instaladas no veículo ou não, dentre outras taxas, também serão de responsabilidade do ARREMATANTE, bem como a verificação de procedimento específico na UF de transferência do veículo.

16.5 – Para **VEÍCULOS BLINDADOS** não haverá garantia, sendo que toda e qualquer regularização correrá por conta do ARREMATANTE, devendo o mesmo obedecer aos critérios da Legislação vigente.

16.6 – Considerando a exigência Legal para aquisição de veículo automotor Blindado, fica o ARREMATANTE ciente que conforme determinação da PORTARIA N. 94 COLOG de 16 de Agosto de 2019 do COMANDO LOGÍSTICO do EXÉRCITO BRASILEIRO, que deverá apresentar no ato da retirada do veículo o **Termo de Responsabilidade** fornecido pelo Comitente, assinado pelo ARREMATANTE e reconhecido firma por autenticidade, estando ciente que será responsável pelo exato cumprimento das obrigações instituídas nas legislações sobre os produtos controlados, procedendo com a regularização da blindagem dos veículos perante órgão competente, obtendo **Autorização de Transferência de Veículo Blindado (VAB)**, inclusive se responsabilizando civil e criminalmente por tal cumprimento, comprometendo-se, ainda, a realizar as transferências de propriedade dos veículos blindados, assim como não vendê-los antes disso, isentando os Comitentes Vendedores e o Leiloeiro de quaisquer ônus com relação ao(s) veículo(s) e respectivas obrigações.

Parágrafo Primeiro: O ARREMATANTE deverá solicitar a autorização para transferência de veículo blindado por intermédio do SICOVAB – Sistema de Controle de Veículos Automotores Blindados e Blindagens Balísticas ou outro meio por ele disponibilizado, devendo ser observados os requisitos que dispõe a Portaria n. 94 COLOG, ficando a critério da Região Militar competente o aceite da autorização de transferência de veículo blindado.

Parágrafo Segundo: PARA ARREMATAR VEÍCULOS BLINDADOS SERÁ OBRIGATORIO A APRESENTAÇÃO DA CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS.

16.7 – As descrições e características dos lotes podem ser complementadas e/ou corrigidas no momento do apregoamento em Leilão, caso sejam identificadas divergências após a impressão do edital.

16.8 – Entenda-se por Comitente a empresa que, mediante termo de autorização, relaciona seus veículos em Leilão.

16.9 – Veículos recuperados de sinistro são veículos recuperados de roubo ou furto com ou sem avarias, de colisão, de enchente/alagamento ou de danos no transporte. Conforme as cláusulas 4 e 5 deste edital, cabe ao ARREMATANTE por conta própria ou acompanhado de especialista de sua confiança certificar-se das condições do veículo que está adquirindo no Leilão. Em caso de dúvida não arremate o veículo.

16.10 – Para veículos arrematados cuja transferência do bem a favor do ARREMATANTE ocorra no Estado de Goiás, seja de pequena ou média monta, independente da causa do sinistro (colisão, alagamento ou roubo/furto) constará no campo de observações do CRV a informação "Recuperado/Sinistrado", cumprindo o que determina a Portaria 59/2019 do DETRAN de Goiás de 28 de janeiro de 2019, de acordo com a sentença proferida na ação pública número 0458340.43.2007.8.09.0051.

16.11 – O ARREMATANTE fica ciente que seu CPF/CNPJ poderá ser consultado logo após o arremate e, em caso de o CPF/CNPJ estar inativo, sua arrematação será cancelada, ficando esse lote disponível para repasse até o fim do pregão.

16.12 - O Comitente reserva-se ao direito de cancelar a venda do bem arrematado, antes de sua retirada do pátio, sem nenhum ônus para o comitente e/ou leiloeiro. Caso tenha ocorrido algum pagamento, os valores recebidos serão devolvidos integralmente.

16.13- FICA ELEITO O FORO DA REALIZAÇÃO DO PRESENTE LEILÃO PARA DIRIMIR QUALQUER DEMANDA.

16.14 - Em complemento a todas as condições anteriores, leia atentamente também as condições específicas do Comitente de cada veículo que for arrematar. Os ARREMATANTES também não poderão alegar para fins de direito o desconhecimento destas condições específicas.

17. CONDIÇÕES ADICIONAIS PORTO SEGURO FINANCEIRA - LOTE 01

Todos os débitos dos referidos veículos salvados, de conhecimento destas Cias, foram quitados no momento da transferência de propriedade. Caso algum débito recaia sobre os bens, as regras de reembolso abaixo deverão ser seguidas:

17.1 - Quaisquer débitos de IPVA serão de responsabilidade do arrematante. 2 - Multas de averbação serão por conta do arrematante. 3 - Quaisquer multas anteriores a data do leilão com o valor total de até R\$500,00 serão de responsabilidade do arrematante. Valores superiores a R\$ 500,00 deverão ser apresentados ao Leiloeiro que encaminhará à CIA Seguradora para análise de ressarcimento. Para o reembolso, deverá ser apresentado extrato com a descrição da infração, contendo data, hora, local e motivo da infração e comprovante de pagamento original. 4 - Pedidos de pagamento ou reembolsos de multas somente serão aceitos com data de até 60 dias após a venda em Leilão. 5 - Os prazos de entrega de documentos estipulados neste edital poderão ser prorrogados quando ocorrerem situações não previstas pelo Comitente junto aos órgãos governamentais. 6 - Havendo necessidade de realizar a inspeção ambiental, a mesma será de responsabilidade do arrematante. 7 - Será necessário no ato da retirada do veículo, a entrega do TERMO DE RESPONSABILIDADE preenchido, assinado e com firma reconhecida por autenticidade. Salientamos que na ausência deste termo o veículo não será entregue. Retire o termo no balcão de recebimento no ato da arrematação. 8 - Para todos os veículos leiloados, independentemente do prazo de recebimento dos documentos, débitos posteriores serão de responsabilidade dos arrematantes. IPVA 2019/20/21/22 por conta do arrematante.

18. CONDIÇÕES ADICIONAIS LIBERTY - LOTES 02 AO 22

Os débitos de IPVA, LICENCIAMENTO e DPVAT 2017, 2018, 2019, 2020, 2021 e 2022 quando houver, correrão por conta do arrematante. A seguradora não se responsabiliza por quaisquer defeitos mecânicos e elétricos, falta de componentes obrigatórios tais como: chave de rodas, macaco, triângulo, extintor, falta de chaves e manuais, etc. Todos os débitos do veículo foram pagos até a data de transferência para o nome da seguradora. Débitos existentes e pré-existentes que por ventura possam aparecer e eventuais despesas com averbação nos Detrans de responsabilidade integral do arrematante, inclusive do exercício de 2005 a 2022. O arrematante obriga-se a efetivar a transferência deste veículo para o seu nome no prazo de 30 dias a contar da data da documentação, responsabilizando-se civil e criminalmente por quaisquer ônus como: acidentes, infrações / multas, etc. Existindo restrição por PT/SINISTRO, a regularização será por conta do arrematante. O arrematante deverá assinar e reconhecer firma do TERMO DE RESPONSABILIDADE. Caso o número do motor físico informado desses lotes esteja divergente do nº cadastrado no DETRAN (BIN) e estes não possuam QUEIXA DE FURTO, a regularização ficará por conta do arrematante. Chassi amassado/ enferrujado se houver necessidade de remarcação e regularização ficará por responsabilidade e encargos do arrematante.

19. CONDIÇÕES ADICIONAIS YOUSE - LOTES 23 AO 27

Quaisquer débitos IPVA serão por conta do arrematante. Multas de averbação serão por conta do comprador/arrematante. Multas de trânsito DER, DERSA, DETRAN, DSV anteriores a data do leilão com o valor total de até R\$ 500,00 serão de responsabilidade do comprador/arrematante, valores superiores a R\$ 500,00 deverão ser apresentados ao leiloeiro que encaminhará à cia seguradora para análise de pagamento. Para essa análise de pagamento, deverá ser apresentado extrato com a descrição da infração, contendo data, hora, local e o motivo da infração. Atenção: em hipótese alguma o comitente vendedor efetuará reembolso de débitos pagos pelos compradores, portanto os mesmos deverão proceder conforme mencionado acima, não estando autorizados a efetuarem os pagamentos diretamente. IPVA, DPVAT e licenciamento a vencer serão de responsabilidade integral dos compradores/arrematantes. O comprador/arrematante obriga-se a efetivar a transferência do veículo arrematado para seu nome no prazo de 30 dias a contar da data da venda cumprindo-se as exigências legais do DETRAN/CIRETRAN, responsabilizando-se civil e criminalmente por quaisquer ônus como: acidentes, infrações/ multas de averbação. Existindo restrições por sinistro, a regularização será por conta do comprador/arrematante, Caso haja ausência do catalizador ou do componente interno nele presente, a responsabilidade de reposição ou reparo da peça, será por conta do arrematante. Para os lotes "SUCATAS", caso seja feita a comercialização do motor ou de peças do mesmo, a regularização será por conta do arrematante.

20. CONDIÇÕES ADICIONAIS

AZUL SEGUROS - LOTES 28 AO 94 PORTO SEGURO- LOTES 95 AO 172

Todos os débitos dos referidos veículos salvados, de conhecimento destas Cias, foram quitados no momento da transferência de propriedade. Caso algum débito recaia sobre os bens, as regras de reembolso abaixo deverão ser seguidas:

1 - Quaisquer débitos de IPVA serão de responsabilidade do arrematante. 2 - Multas de averbação serão por conta do arrematante. 3 - Quaisquer multas anteriores a data do leilão com o valor total de até R\$500,00 serão de responsabilidade do arrematante. Valores superiores a R\$ 500,00 deverão ser apresentados ao Leiloeiro que encaminhará à CIA Seguradora para análise de ressarcimento. Para o reembolso, deverá ser apresentado extrato com a descrição da infração, contendo data, hora, local e motivo da infração e comprovante de pagamento original. 4 - Pedidos de pagamento ou reembolsos de multas somente serão aceitos com data de até 60 dias após a venda em Leilão. 5 - Os prazos de entrega de documentos estipulados neste edital poderão ser prorrogados quando ocorrerem situações não previstas pelo Comitente junto aos órgãos governamentais. 6 - Havendo necessidade de realizar a inspeção ambiental, a mesma será de responsabilidade do arrematante. 7 - Será necessário no ato da retirada do veículo, a entrega do TERMO DE RESPONSABILIDADE preenchido, assinado e com firma reconhecida por autenticidade. Salientamos que na ausência deste termo o veículo não será entregue. Retire o termo no balcão de recebimento no ato da arrematação. 8 - Para todos os veículos leiloados, independentemente do prazo de recebimento dos documentos, débitos posteriores serão de responsabilidade dos arrematantes. IPVA 2019/20/21/22 por conta do arrematante.

Autorizado por:

Lote 01



Atenção para as condições específicas deste Comitente no Item 17 das condições do leilão.

001) PORTO SEGURO FINANCIAMENTO - CITROËN C4 PALLAS 20 G F, 2010/2011, PRATA, K*****6/SP, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: G514032
OBS: VEÍCULO DOCUMENTADO EM SÃO PAULO, REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE

Autorizado por:

Lotes 02 AO 22



Atenção para as condições específicas deste Comitente no Item 18 das condições do leilão.

002) LIBERTY SEGUROS - TOYOTA YARIS, 2021/2022, VERMELHA, R*****4, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: 8154851
OBS: MÉDIA MONTA, VEÍCULO PROVENIENTE DE ALAGAMENTO

003) LIBERTY SEGUROS - FORD FIESTA, 2014/2015, VERMELHA, P*****2, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: B787449
OBS: MÉDIA MONTA, VEÍCULO PROVENIENTE DE ALAGAMENTO

004) LIBERTY SEGUROS - CHEVROLET CELTA, 2011/2012, BRANCA, L*****5, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: G304976
OBS: MÉDIA MONTA

005) LIBERTY SEGUROS - HONDA FIT, 2017/2017, CINZA, K*****9, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: Z213896
OBS: MÉDIA MONTA, VEÍCULO PROVENIENTE DE ALAGAMENTO

006) LIBERTY SEGUROS - VOLKSWAGEN VOYAGE, 2018/2018, CINZA, L*****5, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: T103273
OBS: MÉDIA MONTA, VEÍCULO PROVENIENTE DE ALAGAMENTO

007) LIBERTY SEGUROS - VOLKSWAGEN VIRTUS, 2018/2019, BRANCA, L*****3, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: P533599
OBS: MÉDIA MONTA, VEÍCULO PROVENIENTE DE ALAGAMENTO

008) LIBERTY SEGUROS - FORD ECOSPORT, 2020/2021, CINZA, R*****1, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: 8848131
OBS: MÉDIA MONTA, VEÍCULO PROVENIENTE DE ALAGAMENTO

009) LIBERTY SEGUROS - HONDA HR-V, 2017/2018, BRANCA, L*****6, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: Z208787
OBS: MÉDIA MONTA, VEÍCULO PROVENIENTE DE ALAGAMENTO

010) LIBERTY SEGUROS - FORD FIESTA, 2014/2014, PRATA, K*****4, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: B715581
OBS: MÉDIA MONTA, VEÍCULO PROVENIENTE DE ALAGAMENTO

011) LIBERTY SEGUROS - VOLKSWAGEN VIRTUS, 2019/2020, BRANCA, Q*****4, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: P022006
OBS: MÉDIA MONTA

012) LIBERTY SEGUROS - FORD FIESTA, 2014/2015, BRANCA, K*****8, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: B781762
OBS: CONFORME INFORMADO PELA SEGURADORA, VEÍCULO COM DANOS NA PARTE INFERIOR. POSSÍVEIS DANOS NO BLOCO DO MOTOR E NO CÂMBIO. MÉDIA MONTA

013) LIBERTY SEGUROS - CITROËN PICASSO, 2009/2010, PRETA, L*****5, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: B527427
OBS: MÉDIA MONTA

014) LIBERTY SEGUROS - HONDA CITY, 2009/2010, PRATA, L*****7, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: Z113391
OBS: MÉDIA MONTA

015) LIBERTY SEGUROS - JEEP COMPASS, 2016/2017, BRANCA, L*****3, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: KH07338
OBS: MÉDIA MONTA, VEÍCULO PROVENIENTE DE ALAGAMENTO

016) LIBERTY SEGUROS - FIAT SIENA, 2011/2012, AMARELA, L*****5, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: 6021278
OBS: MÉDIA MONTA

017) LIBERTY SEGUROS - FORD FIESTA, 2012/2012, VERDE, M*****7, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: M211676
OBS: MÉDIA MONTA, VEÍCULO PROVENIENTE DE ALAGAMENTO

018) LIBERTY SEGUROS - KIA MOTORS CERATO, 2011/2011, PRATA, K*****0, GASOLINA, CHASSI: 5336938
OBS: CHASSI E VIDROS REMARCADOS E REGULARIZADOS NO DETRAN. VEÍCULO COM TODAS AS ETIQUETAS AUSENTES, REGULARIZAÇÃO SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE. MÉDIA MONTA. CONSTA NA DOCUMENTAÇÃO SINISTRO RECUPERADO

019) LIBERTY SEGUROS - FIAT TORO, 2016/2017, VERMELHA, K*****2, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: KA60248
OBS: CHASSI E VIDROS REMARCADOS E REGULARIZADOS NO DETRAN. VEÍCULO COM TODAS AS ETIQUETAS AUSENTES, REGULARIZAÇÃO SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE. MÉDIA MONTA. CONSTA NA DOCUMENTAÇÃO SINISTRO RECUPERADO

020) LIBERTY SEGUROS - JEEP COMPASS, 2019/2020, BRANCA, R*****0, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: KJ96791
OBS: CHASSI E VIDROS REMARCADOS E REGULARIZADOS NO DETRAN. VEÍCULO COM TODAS AS ETIQUETAS AUSENTES, REGULARIZAÇÃO SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE. MÉDIA MONTA. CONSTA NA DOCUMENTAÇÃO SINISTRO RECUPERADO

021) LIBERTY SEGUROS - JEEP RENEGADE, 2019/2020, PRATA, R*****2, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: K306194
OBS: CHASSI E VIDROS REMARCADOS E REGULARIZADOS NO DETRAN. VEÍCULO COM TODAS AS ETIQUETAS AUSENTES, REGULARIZAÇÃO SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE. MÉDIA MONTA. CONSTA NA DOCUMENTAÇÃO SINISTRO RECUPERADO

022) LIBERTY SEGUROS - FORD FIESTA, 2015/2016, PRATA, L*****5, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: B504031
OBS: MÉDIA MONTA, VEÍCULO PROVENIENTE DE ALAGAMENTO

Autorizado por:

Lotes 28 AO 94



Atenção para as condições específicas deste Comitente no Item 20 das condições do leilão.

028) AZUL SEGUROS - MOTO HONDA CG 160, 2018/2019, AZUL, L*****8, GASOLINA, CHASSI: K017160
OBS: MÉDIA MONTA

029) AZUL SEGUROS - FIAT MOBI, 2021/2022, VERMELHA, R*****9, GASOLINA, CHASSI: Y767724
OBS: MÉDIA MONTA

030) AZUL SEGUROS - RENAULT CLIO, 2010/2011, VERMELHA, K*****3, GASOLINA, CHASSI: L603929
OBS: MÉDIA MONTA

031) AZUL SEGUROS - FIAT STRADA, 2021/2021, PRETA, R*****3, GASOLINA, CHASSI: YW17147
OBS: MÉDIA MONTA, VEÍCULO PROVENIENTE DE ALAGAMENTO

032) AZUL SEGUROS - HONDA CIVIC, 2019/2020, PRATA, L*****1, GASOLINA, CHASSI: Z111664
OBS: MÉDIA MONTA

033) AZUL SEGUROS - MOTO HONDA CG 160, 2020/2021, VERMELHA, R*****8, GASOLINA, CHASSI: R014963
OBS: PEQUENA MONTA

034) AZUL SEGUROS - HYUNDAI HB20, 2015/2015, BRANCA, L*****6, GASOLINA, CHASSI: P399280
OBS: MÉDIA MONTA

035) AZUL SEGUROS - RENAULT SANDERO, 2017/2017, BRANCA, P*****6, GASOLINA, CHASSI: J737440
OBS: MÉDIA MONTA

036) AZUL SEGUROS - VOLKSWAGEN GOL, 2009/2009, PRATA, K*****8, GASOLINA, CHASSI: P135296
OBS: MÉDIA MONTA

037) AZUL SEGUROS - CHEVROLET PRISMA, 2011/2012, PRETA, L*****2, GASOLINA, CHASSI: G134998
OBS: MÉDIA MONTA

038) AZUL SEGUROS - FORD KA, 2015/2016, BRANCA, K*****0, GASOLINA, CHASSI: 8299243
OBS: MÉDIA MONTA. VEÍCULO PROVENIENTE DE ALAGAMENTO

039) AZUL SEGUROS - FORD ECOSPORT, 2018/2019, PRATA, L*****0, GASOLINA, CHASSI: 8744958
OBS: MÉDIA MONTA

040) AZUL SEGUROS - CHEVROLET CLASSIC, 2009/2010, PRATA, K*****9, GASOLINA, CHASSI: B110249
OBS: MÉDIA MONTA

041) AZUL SEGUROS - FIAT ARGO, 2020/2021, BRANCA, R*****3, GASOLINA, CHASSI: YK72317
OBS: MÉDIA MONTA, VEÍCULO PROVENIENTE DE ALAGAMENTO

042) AZUL SEGUROS - MITSUBISHI PAJERO TR4, 2014/2015, PRETA, L*****8, GASOLINA, CHASSI: CE93348
OBS: MÉDIA MONTA.

043) AZUL SEGUROS - RENAULT SANDERO, 2015/2016, PRATA, K*****9, GASOLINA, CHASSI: J151255
OBS: MÉDIA MONTA, VEÍCULO PROVENIENTE DE ALAGAMENTO

044) AZUL SEGUROS - VOLKSWAGEN GOL, 2010/2011, PRETA, K*****1, GASOLINA, CHASSI: T169860
OBS: MÉDIA MONTA

045) AZUL SEGUROS - PEUGEOT 208, 2015/2016, BRANCA, P*****9, GASOLINA, CHASSI: B003251
OBS: MÉDIA MONTA. IPVA 2022 SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE.

046) AZUL SEGUROS - CHEVROLET AGILE, 2011/2012, PRATA, N*****9, GASOLINA, CHASSI: R121455
OBS: MÉDIA MONTA

047) AZUL SEGUROS - CHEVROLET ONIX, 2020/2020, BRANCA, R*****1, GASOLINA, CHASSI: G184079
OBS: MÉDIA MONTA, VEÍCULO PROVENIENTE DE ALAGAMENTO

048) AZUL SEGUROS - VOLKSWAGEN GOL, 2011/2012, PRETA, L*****4, GASOLINA, CHASSI: T047076
OBS: MÉDIA MONTA

Autorizado por:

Lotes 23 AO 27



Atenção para as condições específicas deste Comitente no Item 19 das condições do leilão.

023) YOUSE - CAIXA SEGURADORA - FORD FOCUS, 2010/2011, PRETA, J*****4, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: J387763
OBS: MÉDIA MONTA

024) YOUSE - CAIXA SEGURADORA - HONDA FIT, 2005/2005, PRETA, H*****8, GASOLINA, CHASSI: Z114966
OBS: MÉDIA MONTA

025) YOUSE - CAIXA SEGURADORA - KIA MOTORS CERATO, 2010/2011, PRATA, M*****3, GASOLINA, CHASSI: 5269240
OBS: MÉDIA MONTA

026) YOUSE - CAIXA SEGURADORA - CHEVROLET VECTRA, 2007/2008, PRATA, M*****4, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: B165588
OBS: MÉDIA MONTA

027) YOUSE - CAIXA SEGURADORA - CHEVROLET CRUZE, 2014/2014, BRANCA, O*****8, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: B305297
OBS: MÉDIA MONTA

049) AZUL SEGUROS - SUZUKI JIMNY, 2018/2019, VERDE, K*****3, GASOLINA, CHASSI: C111344
OBS: MÉDIA MONTA

050) AZUL SEGUROS - FIAT STRADA, 2017/2017, PRATA, P*****0, GASOLINA, CHASSI: Y159959
OBS: MÉDIA MONTA

051) AZUL SEGUROS - PEUGEOT 208, 2017/2017, BRANCA, K*****8, GASOLINA, CHASSI: B061680
OBS: MÉDIA MONTA

052) AZUL SEGUROS - FORD KA, 2014/2015, PRETA, K*****0, GASOLINA, CHASSI: 8140723
OBS: MÉDIA MONTA, VEÍCULO PROVENIENTE DE ALAGAMENTO

053) AZUL SEGUROS - CHEVROLET VECTRA, 2005/2006, PRATA, D*****4, GASOLINA, CHASSI: B139449
OBS: MÉDIA MONTA

054) AZUL SEGUROS - HYUNDAI HB20X, 2019/2019, MARROM, L*****4, GASOLINA, CHASSI: P046025
OBS: MÉDIA MONTA

055) AZUL SEGUROS - TOYOTA COROLLA, 2012/2013, PRATA, F*****2, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: 4748714
OBS: MÉDIA MONTA

056) AZUL SEGUROS - FIAT PALIO, 2011/2012, VERDE, N*****5, GASOLINA, CHASSI: 5004267
OBS: MÉDIA MONTA

057) AZUL SEGUROS - JEEP COMPASS, 2016/2017, PRETA, F*****4, DIESEL, CHASSI: KH04575
OBS: MÉDIA MONTA, VEÍCULO PROVENIENTE DE ALAGAMENTO

058) AZUL SEGUROS - NISSAN ALTIMA, 2013/2014, PRATA, L*****2, GASOLINA, CHASSI: C160621
OBS: MÉDIA MONTA, VEÍCULO PROVENIENTE DE ALAGAMENTO

059) AZUL SEGUROS - VOLKSWAGEN VIRTUS, 2019/2020, CINZA, L*****0, GASOLINA, CHASSI: P051722
OBS: MÉDIA MONTA

060) AZUL SEGUROS - JEEP COMPASS, 2017/2017, PRETA, L*****2, GASOLINA, CHASSI: KH33727
OBS: MÉDIA MONTA, VEÍCULO PROVENIENTE DE ALAGAMENTO

061) AZUL SEGUROS - VOLKSWAGEN PASSAT, 2012/2012, BRANCA, A*****3, GASOLINA, CHASSI: F155732
OBS: MÉDIA MONTA, VEÍCULO PROVENIENTE DE ALAGAMENTO

062) AZUL SEGUROS - PEUGEOT 207, 2010/2011, PRATA, K*****3, GASOLINA, CHASSI: B037418
OBS: MÉDIA MONTA

063) AZUL SEGUROS - HYUNDAI HB20S, 2016/2016, PRATA, L*****3, GASOLINA, CHASSI: P636962
OBS: MÉDIA MONTA, VEÍCULO PROVENIENTE DE ALAGAMENTO

064) AZUL SEGUROS - CITROËN C4, 2013/2014, PRATA, L*****4, GASOLINA, CHASSI: G531477
OBS: MÉDIA MONTA

065) AZUL SEGUROS - AUDI A3, 2018/2018, PRETA, Q*****0, GASOLINA, CHASSI: 4001362
OBS: MÉDIA MONTA

066) AZUL SEGUROS - FORD ECOSPORT, 2017/2018, PRATA, K*****9, GASOLINA, CHASSI: 8684201
OBS: MÉDIA MONTA

067) AZUL SEGUROS - FIAT ARGO, 2017/2018, BRANCA, L*****4, GASOLINA, CHASSI: YH23474
OBS: MÉDIA MONTA, VEÍCULO PROVENIENTE DE ALAGAMENTO

068) AZUL SEGUROS - TOYOTA COROLLA, 2008/2009, CINZA, L*****7, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: 5017839
OBS: MÉDIA MONTA

069) AZUL SEGUROS - RENAULT SANDERO, 2011/2012, PRATA, K*****0, GASOLINA, CHASSI: J123684
OBS: MÉDIA MONTA, VEÍCULO PROVENIENTE DE ALAGAMENTO

070) AZUL SEGUROS - PEUGEOT 207, 2010/2011, PRATA, K*****9, GASOLINA, CHASSI: G017923
OBS: MÉDIA MONTA

071) AZUL SEGUROS - CHEVROLET CLASSIC, 2013/2014, PRATA, L*****9, GASOLINA, CHASSI: C105637
OBS: MÉDIA MONTA, VEÍCULO PROVENIENTE DE ALAGAMENTO

072) AZUL SEGUROS - HONDA CITY, 2019/2019, BRANCA, K*****4, GASOLINA, CHASSI: Z107827
OBS: MÉDIA MONTA, VEÍCULO PROVENIENTE DE ALAGAMENTO

073) AZUL SEGUROS - HONDA HR-V, 2017/2018, PRATA, K*****5, GASOLINA, CHASSI: Z202535
OBS: MÉDIA MONTA, VEÍCULO PROVENIENTE DE ALAGAMENTO

074) AZUL SEGUROS - HYUNDAI HB20, 2012/2013, BRANCA, K*****0, GASOLINA, CHASSI: P036742
OBS: MÉDIA MONTA

075) AZUL SEGUROS - FIAT DUCATO, 2011/2011, PRATA, H*****6, DIESEL, CHASSI: 2074128
OBS: MÉDIA MONTA, VEÍCULO PROVENIENTE DE ALAGAMENTO IPVA 2022 SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE.

076) AZUL SEGUROS - HYUNDAI HB20, 2015/2015, PRATA, L*****0, GASOLINA, CHASSI: P411665
OBS: MÉDIA MONTA, VEÍCULO PROVENIENTE DE ALAGAMENTO

077) AZUL SEGUROS - VOLKSWAGEN GOLF, 2012/2013, PRETA, K*****3, GASOLINA, CHASSI: 4006172
OBS: MÉDIA MONTA, VEÍCULO PROVENIENTE DE ALAGAMENTO

078) AZUL SEGUROS - CHEVROLET PRISMA, 2018/2019, PRETA, L*****2, GASOLINA, CHASSI: G107067
OBS: MÉDIA MONTA, VEÍCULO PROVENIENTE DE ALAGAMENTO

079) AZUL SEGUROS - VOLKSWAGEN POLO, 2019/2019, BRANCA, L*****5, GASOLINA, CHASSI: P594681
OBS: MÉDIA MONTA, VEÍCULO PROVENIENTE DE ALAGAMENTO

080) AZUL SEGUROS - MERCEDES-BENZ 415 CDI SPRINTER, 2014/2014, PRATA, L*****9, DIESEL, CHASSI: E993055
OBS: MÉDIA MONTA. CONFORME INFORMADO PELA SEGURADORA: CONSTA NO DOCUMENTO, SINISTRO RECUPERADO.

081) AZUL SEGUROS - VOLKSWAGEN BEETLE, 2010/2010, CINZA, K*****9, GASOLINA, CHASSI: M031987
OBS: MÉDIA MONTA, VEÍCULO PROVENIENTE DE ALAGAMENTO

082) AZUL SEGUROS - FIAT CRONOS, 2021/2021, PRATA, R*****6, GASOLINA, CHASSI: U133468
OBS: MÉDIA MONTA, VEÍCULO PROVENIENTE DE ALAGAMENTO

083) AZUL SEGUROS - SUCATA DE RENAULT SANDERO, 2016/2016, PRATA, L*****5, GASOLINA, CHASSI: J267572

084) AZUL SEGUROS - SUCATA DE HONDA CIVIC, 2016/2017, PRATA, L*****4, GASOLINA, CHASSI: Z112056

085) AZUL SEGUROS - SUCATA DE CHEVROLET CELTA, 2014/2015, CINZA, K*****8, GASOLINA, CHASSI: G257177

086) AZUL SEGUROS - SUCATA DE TOYOTA ETIOS, 2014/2015, PRETA, K*****0, GASOLINA, CHASSI: 2066215

087) AZUL SEGUROS - SUCATA DE VOLKSWAGEN FOX, 2020/2021, PRATA, R*****3, GASOLINA, CHASSI: 4003132

088) AZUL SEGUROS - SUCATA DE FORD KA, 2010/2010, PRETA, K*****4, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: B187792

089) AZUL SEGUROS - SUCATA DE VOLKSWAGEN SAVEIRO, 2015/2016, BRANCA, K*****3, GASOLINA, CHASSI: P050475

090) AZUL SEGUROS - SUCATA DE CITROËN C3, 2010/2011, PRETA, K*****4, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: B539468

091) AZUL SEGUROS - SUCATA DE HYUNDAI TUCSON, 2011/2012, PRETA, K*****5, GASOLINA, CHASSI: B032528

092) AZUL SEGUROS - SUCATA DE FIAT UNO, 2015/2015, BRANCA, K*****3, GASOLINA, CHASSI: 0670372

093) AZUL SEGUROS - SUCATA DE RENAULT SANDERO, 2020/2021, BRANCA, R*****4, GASOLINA, CHASSI: MJ26784

094) AZUL SEGUROS - SUCATA DE JEEP RENEGADE, 2017/2018, BRANCA, Q*****8, GASOLINA, CHASSI: K134656

Autorizado por:

Lotes 95 AO 172



Atenção para as condições específicas deste Comitente no Item 20 das condições do leilão.

095) PORTO SEGURO - SUCATA DE HYUNDAI HB20S, 2015/2015, PRATA, K*****2, GASOLINA, CHASSI: P452592

096) PORTO SEGURO - SUCATA DE FIAT MOBI, 2019/2019, PRETA, L*****1, GASOLINA, CHASSI: K610962

097) PORTO SEGURO - SUCATA DE CAMINHÃO FORD CARGO 1517, 2010/2011, BRANCA, M*****2, DIESEL, CHASSI: BB64710

098) PORTO SEGURO - SUCATA DE CHEVROLET ONIX, 2013/2013, VERMELHA, K*****4, GASOLINA, CHASSI: G263515

099) PORTO SEGURO - SUCATA DE CHEVROLET PRISMA, 2018/2019, BRANCA, L*****5, GASOLINA, CHASSI: G216682

100) PORTO SEGURO - SUCATA DE RENAULT MASTER, 2015/2016, BRANCA, K*****3, DIESEL, CHASSI: J895183

101) PORTO SEGURO - SUCATA DE RENAULT SANDERO, 2014/2015, PRATA, K*****3, GASOLINA, CHASSI: J467353

102) PORTO SEGURO - SUCATA DE RENAULT KWID, 2020/2021, BRANCA, R*****0, GASOLINA, CHASSI: J476919

103) PORTO SEGURO - SUCATA DE FIAT STRADA, 2016/2016, BRANCA, K*****9, GASOLINA, CHASSI: B075665

104) PORTO SEGURO - SUCATA DE RENAULT MASTER, 2016/2017, PRATA, F*****4, DIESEL, CHASSI: J461887

105) PORTO SEGURO - SUCATA DE CITROËN C4, 2016/2017, CINZA, L*****6, GASOLINA, CHASSI: G505688

106) PORTO SEGURO - MOTO YAMAHA FZ25 FAZER, 2019/2020, VERMELHA, L*****3, GASOLINA, CHASSI: 0035987
OBS: MÉDIA MONTA

107) PORTO SEGURO - HONDA CIVIC, 2015/2015, BRANCA, L*****9, GASOLINA, CHASSI: Z229745
OBS: MÉDIA MONTA

108) PORTO SEGURO - CHEVROLET CLASSIC, 2010/2011, PRATA, L*****7, GASOLINA, CHASSI: B253144
OBS: MÉDIA MONTA

109) PORTO SEGURO - CHEVROLET CELTA, 2007/2007, PRETA, K*****4, GASOLINA, CHASSI: G242017
OBS: MÉDIA MONTA

110) PORTO SEGURO - MOTO YAMAHA XTZ 150, 2017/2017, BRANCA, L*****8, GASOLINA, CHASSI: 0047368
OBS: MÉDIA MONTA

111) PORTO SEGURO - FIAT STRADA, 2014/2014, BRANCA, L*****2, GASOLINA, CHASSI: 7792226
OBS: MÉDIA MONTA

112) PORTO SEGURO - BMW X6, 2012/2013, BRANCA, L*****4, GASOLINA, CHASSI: LL29714
OBS: CONSTA NO CRV VEÍCULO BLINDADO, PORÉM, NÃO POSSUI A DOCUMENTAÇÃO DA BLINDAGEM, REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE. MÉDIA MONTA

113) PORTO SEGURO - HYUNDAI HB20S, 2015/2015, BRANCA, L*****0, GASOLINA, CHASSI: P504917
OBS: MÉDIA MONTA, VEÍCULO PROVENIENTE DE ALAGAMENTO

114) PORTO SEGURO - MOTO YAMAHA NMAX 160, 2020/2021, BRANCA, R*****9, GASOLINA, CHASSI: 0000585
OBS: MÉDIA MONTA, VEÍCULO PROVENIENTE DE ALAGAMENTO

115) PORTO SEGURO - CHEVROLET ONIX, 2020/2020, BRANCA, R*****2, GASOLINA, CHASSI: G281278
OBS: MÉDIA MONTA, VEÍCULO PROVENIENTE DE ALAGAMENTO

116) PORTO SEGURO - CITROËN C4, 2010/2011, CINZA, K*****1, GASOLINA, CHASSI: G514020
OBS: MÉDIA MONTA

117) PORTO SEGURO - PEUGEOT 207, 2011/2012, PRATA, K*****2, GASOLINA, CHASSI: G059281
OBS: MÉDIA MONTA

118) PORTO SEGURO - VOLKSWAGEN AMAROK, 2018/2019, PRATA, L*****4, DIESEL, CHASSI: A022261
OBS: MÉDIA MONTA

119) PORTO SEGURO - RENAULT KWID, 2021/2022, BRANCA, R*****1, GASOLINA, CHASSI: J022972
OBS: MÉDIA MONTA, VEÍCULO PROVENIENTE DE ALAGAMENTO

120) PORTO SEGURO - CHEVROLET ONIX, 2019/2019, PRETA, B*****6, GASOLINA, CHASSI: G440250
OBS: MÉDIA MONTA

121) PORTO SEGURO - FORD FIESTA, 2013/2014, BRANCA, L*****8, GASOLINA, CHASSI: B708306
OBS: MÉDIA MONTA, VEÍCULO PROVENIENTE DE ALAGAMENTO

122) PORTO SEGURO - HONDA FIT, 2014/2015, PRETA, L*****1, GASOLINA, CHASSI: Z234395
OBS: MÉDIA MONTA, VEÍCULO PROVENIENTE DE ALAGAMENTO

123) PORTO SEGURO - TROLLER T4, 2008/2008, CINZA, K*****6, DIESEL, CHASSI: H010691
OBS: CONFORME INFORMADO PELA SEGURADORA, VIDROS NÃO ORIGINAIS E SEM GRAVAÇÃO, CASO NECESSÁRIO SUBSTITUIÇÃO, REMARCAÇÃO E REGULARIZAÇÃO SERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE. MÉDIA MONTA, VEÍCULO PROVENIENTE DE ALAGAMENTO

124) PORTO SEGURO - MOTO KAWASAKI VULCAN S ABS, 2021/2021, PRETA, R*****1, GASOLINA, CHASSI: FS00049
OBS: MÉDIA MONTA, VEÍCULO PROVENIENTE DE ALAGAMENTO

125) PORTO SEGURO - CITROËN C4, 2010/2011, PRATA, E*****1, GASOLINA, CHASSI: G532418
OBS: PEQUENA MONTA

126) PORTO SEGURO - HONDA FIT, 2015/2015, PRATA, K*****8, GASOLINA, CHASSI: Z248087
OBS: MÉDIA MONTA, VEÍCULO PROVENIENTE DE ALAGAMENTO

127) PORTO SEGURO - VOLKSWAGEN FOX, 2019/2020, CINZA, R*****5, GASOLINA, CHASSI: 4030344
OBS: MÉDIA MONTA

128) PORTO SEGURO - MOTO YAMAHA XTZ 150, 2018/2018, AZUL, L*****8, GASOLINA, CHASSI: 0006923
OBS: PEQUENA MONTA

129) PORTO SEGURO - TOYOTA FIELDER, 2008/2008, CINZA, K*****4, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: 8716947
OBS: MÉDIA MONTA

130) PORTO SEGURO - CHEVROLET COBALT, 2014/2015, PRATA, L*****9, GASOLINA, CHASSI: B190183
OBS: MÉDIA MONTA

131) PORTO SEGURO - MOTO BMW F 800 GS, 2014/2014, VERMELHA, I*****7, GASOLINA, CHASSI: Z441707
OBS: MÉDIA MONTA

132) PORTO SEGURO - HONDA HR-V, 2015/2016, CINZA, K*****7, GASOLINA, CHASSI: Z140685
OBS: MÉDIA MONTA, VEÍCULO PROVENIENTE DE ALAGAMENTO

133) PORTO SEGURO - MITSUBISHI PAJERO DAKAR, 2009/2010, PRETA, L*****6, DIESEL, CHASSI: F000457
OBS: MÉDIA MONTA. CONSTA NO CRV VEÍCULO BLINDADO, PORÉM, NÃO POSSUI A DOCUMENTAÇÃO DA BLINDAGEM, REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE. IPVA 2022 SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE.

134) PORTO SEGURO - MOTO YAMAHA FAZER YS250, 2013/2014, PRETA, L*****2, GASOLINA, CHASSI: 0092442
OBS: MÉDIA MONTA

135) PORTO SEGURO - FORD ECOSPORT, 2008/2009, PRETA, K*****9, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: 8990740
OBS: MÉDIA MONTA, VEÍCULO PROVENIENTE DE ALAGAMENTO

136) PORTO SEGURO - HONDA CIVIC, 2014/2014, CINZA, K*****5, GASOLINA, CHASSI: Z164678
OBS: MÉDIA MONTA, VEÍCULO PROVENIENTE DE ALAGAMENTO

137) PORTO SEGURO - MOTO TRIUMPH BONNEVILLE T100B, 2018/2019, PRETA, L*****3, GASOLINA, CHASSI: M915160
OBS: MÉDIA MONTA, VEÍCULO PROVENIENTE DE ALAGAMENTO

138) PORTO SEGURO - JEEP COMPASS, 2018/2018, PRATA, Q*****4, GASOLINA, CHASSI: KJ11812
OBS: MÉDIA MONTA, VEÍCULO PROVENIENTE DE ALAGAMENTO

139) PORTO SEGURO - MOTO HONDA SH 150I, 2020/2021, CINZA, R*****6, GASOLINA, CHASSI: R000961
OBS: MÉDIA MONTA

140) PORTO SEGURO - RENAULT KWID, 2021/2022, BRANCA, R*****5, GASOLINA, CHASSI: J007096
OBS: MÉDIA MONTA

141) PORTO SEGURO - CITROËN C3, 2015/2016, PRETA, K*****8, GASOLINA, CHASSI: B516499
OBS: MÉDIA MONTA

142) PORTO SEGURO - PEUGEOT 3008, 2018/2019, BRANCA, Q*****9, GASOLINA, CHASSI: S004070
OBS: MÉDIA MONTA, VEÍCULO PROVENIENTE DE ALAGAMENTO

143) PORTO SEGURO - RENAULT SANDERO, 2012/2012, PRATA, K*****3, GASOLINA, CHASSI: J203366
OBS: MÉDIA MONTA

144) PORTO SEGURO - FORD KA, 2019/2020, CINZA, L*****8, GASOLINA, CHASSI: 8469712
OBS: MÉDIA MONTA, VEÍCULO PROVENIENTE DE ALAGAMENTO

145) PORTO SEGURO - BMW 530I, 2004/2005, AZUL, F*****5, GASOLINA, CHASSI: B611261
OBS: MÉDIA MONTA. CONFORME INFORMADO PELA SEGURADORA: VEICULO COM DANOS NO BLOCO DO MOTOR E NA PARTE INFERIOR.

146) PORTO SEGURO - FORD RANGER, 2009/2010, BRANCA, H*****9, DIESEL, CHASSI: J271264
OBS: MÉDIA MONTA, VEÍCULO PROVENIENTE DE ALAGAMENTO

147) PORTO SEGURO - HONDA CITY, 2012/2013, CINZA, L*****3, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: 1402774
OBS: MÉDIA MONTA

148) PORTO SEGURO - MERCEDES-BENZ GLK 220, 2014/2015, PRETA, P*****9, DIESEL, CHASSI: G350965
OBS: MÉDIA MONTA. CONSTA NO CRV VEÍCULO BLINDADO, PORÉM, NÃO POSSUI A DOCUMENTAÇÃO DA BLINDAGEM, REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE. CONFORME INFORMADO PELA SEGURADORA, VEÍCULO COM DANOS NA PARTE INFERIOR E TAMBEM NO BLOCO DO MOTOR.

149) PORTO SEGURO - RENAULT SANDERO, 2016/2017, BRANCA, L*****2, GASOLINA, CHASSI: J342421
OBS: MÉDIA MONTA

150) PORTO SEGURO - MOTO YAMAHA XTZ 250, 2016/2016, MARROM, L*****7, GASOLINA, CHASSI: 0006964
OBS: MÉDIA MONTA

151) PORTO SEGURO - TOYOTA COROLLA, 2010/2011, PRATA, K*****9, GASOLINA, CHASSI: 2501511
OBS: MÉDIA MONTA, VEÍCULO PROVENIENTE DE ALAGAMENTO

152) PORTO SEGURO - VOLKSWAGEN FOX, 2016/2017, BRANCA, K*****8, GASOLINA, CHASSI: 4029478
OBS: MÉDIA MONTA, VEÍCULO PROVENIENTE DE ALAGAMENTO

153) PORTO SEGURO - MERCEDES-BENZ C-180, 2020/2020, CINZA, R*****4, GASOLINA, CHASSI: M016631
OBS: MÉDIA MONTA, VEÍCULO PROVENIENTE DE ALAGAMENTO

154) PORTO SEGURO - HONDA WR-V, 2020/2020, CINZA, R*****5, GASOLINA, CHASSI: K106731
OBS: MÉDIA MONTA, VEÍCULO PROVENIENTE DE ALAGAMENTO

155) PORTO SEGURO - MOTO HONDA XRE 300, 2021/2021, CINZA, R*****8, GASOLINA, CHASSI: R007086
OBS: MÉDIA MONTA. COR DO VEÍCULO DIVERGE COM O CADASTRO NA BIN, REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE., VEÍCULO PROVENIENTE DE ALAGAMENTO

156) PORTO SEGURO - VOLKSWAGEN TAOS, 2021/2022, AZUL, R*****2, GASOLINA, CHASSI: A812269
OBS: MÉDIA MONTA

157) PORTO SEGURO - CITROËN C3, 2013/2014, PRETA, L*****6, GASOLINA, CHASSI: B517815
OBS: MÉDIA MONTA

158) PORTO SEGURO - FORD FOCUS, 2013/2013, PRATA, L*****3, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: J139617
OBS: MÉDIA MONTA, VEÍCULO PROVENIENTE DE ALAGAMENTO

159) PORTO SEGURO - SUBARU IMPREZA, 2012/2012, CINZA, K*****2, GASOLINA, CHASSI: G033829
OBS: MÉDIA MONTA, VEÍCULO PROVENIENTE DE ALAGAMENTO

160) PORTO SEGURO - MOTO KAWASAKI VERSYS ABS TR, 2020/2020, CINZA, J*****3, GASOLINA, CHASSI: FS00735
OBS: MÉDIA MONTA, VEÍCULO PROVENIENTE DE ALAGAMENTO

161) PORTO SEGURO - CAMINHÃO VOLVO FH-460 6X2T, 2014/2015, BRANCA, F*****0, DIESEL, CHASSI: E830612
OBS: MÉDIA MONTA

162) PORTO SEGURO - CHEVROLET CRUZE, 2012/2012, PRATA, O*****1, GASOLINA, CHASSI: B281077
OBS: MÉDIA MONTA, VEÍCULO PROVENIENTE DE ALAGAMENTO

163) PORTO SEGURO - RENAULT LOGAN, 2017/2018, PRETA, K*****2, GASOLINA, CHASSI: J018450
OBS: MÉDIA MONTA, VEÍCULO PROVENIENTE DE ALAGAMENTO

164) PORTO SEGURO - RENAULT MEGANE, 2008/2008, AZUL, E*****4, GASOLINA, CHASSI: J005582
OBS: MÉDIA MONTA, VEÍCULO PROVENIENTE DE ALAGAMENTO

165) PORTO SEGURO - VOLVO S90 T8 INSCRIPT, 2019/2019, CINZA, L*****7, GASOLINA/ELÉTRICO, CHASSI: P067251
OBS: MÉDIA MONTA, VEÍCULO PROVENIENTE DE ALAGAMENTO

166) PORTO SEGURO - CHEVROLET ONIX, 2015/2015, PRATA, K*****5, GASOLINA, CHASSI: G463668
OBS: MÉDIA MONTA, VEÍCULO PROVENIENTE DE ALAGAMENTO

167) PORTO SEGURO - FORD KA, 2018/2019, BRANCA, L*****0, GASOLINA, CHASSI: 8229642
OBS: MÉDIA MONTA

168) PORTO SEGURO - RENAULT KWID, 2019/2019, BRANCA, L*****5, GASOLINA, CHASSI: J894901
OBS: MÉDIA MONTA

169) PORTO SEGURO - HONDA CR-V, 2019/2019, PRATA, L*****2, GASOLINA, CHASSI: L530440
OBS: MÉDIA MONTA, VEÍCULO PROVENIENTE DE ALAGAMENTO

170) PORTO SEGURO - CITROËN C3, 2011/2012, PRATA, G*****2, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: B512415
OBS: MÉDIA MONTA. CONFORME INFORMADO PELA SEGURADORA: CONSTA NO DOCUMENTO, SINISTRO RECUPERADO.

171) RETIRADO

172) PORTO SEGURO - MERCEDES-BENZ GLB 200, 2020/2020, CINZA, R*****9, GASOLINA, CHASSI: W075236
OBS: CONSTA NO CRV VEÍCULO BLINDADO, PORÉM, NÃO POSSUI A DOCUMENTAÇÃO DA BLINDAGEM, REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE. MÉDIA MONTA

ANOTAÇÕES

Mapa dos lotes no Pátio Aberto

AUDITÓRIO

1	82	167	22	70	102						
166	71	72	103	68	41						
169	143	136	77	86	30						
		159	101	170	149	4					
		108	18	78	9	24	42	168			
		63	162	26	11	14	44	140			
2											
12		120	27	141	133	148	64	53	112		
62											
29											
35		8	23	84	165	55	164	61	125	156	
87											
119		13	37	116	74	67	142	66	38	127	158
85		94	16	48	98	76	31	47	39	157	56
36											
69											
109		89	25	50	58	118					
122		99	6	54	79	60					
34											
52		59	10	46	130	57					
51											
152		163	3	45	107	132					
43		40	154	111	20	146					
117											
96		129	5	144	147	73					
49											
121		135	138	113		19					
126											
81		151	115	65	15	7					
17						145					
123			32			153					
21						172					

ATENDIMENTO
LEILÃO

Lotes com
visitação no
pátio G2

90
105
75
92
97
88
95
91
80
100
104
83
93
161

Dados para pagamentos

Atenção:

Depósito diretamente no caixa do banco em dinheiro, transferência ou TED

Não serão aceitos depósitos em Caixa Eletrônico e DOC

Favorecido: Rogério Menezes Nunes **CPF:** 779.120.397-91



BANCO ITAÚ

Agência: **3850**
C/C: **27245-5**



CAIXA ECONÔMICA

Agência: **4945**
C/C: **21639-6**



BANCO SANTANDER

Agência: **4384**
C/C: **01054686-1**



BANCO BRADESCO

Agência: **2751-0**
C/C: **40172-2**



BANCO DO BRASIL

Agência: **2914-9**
C/C: **100-7**

TODOS OS DEPÓSITOS PRECISAM SER IDENTIFICADOS COM O CPF DO DEPOSITANTE



Nossa Chave Pix é o CPF DO LEILOEIRO: 779.120.397-91

Envio de comprovantes:

leilao@rogeriomenezes.com.br



(21) 99923-0393

Meu documento chegou?



Para verificar acesse:

www.rogeriomenezes.com.br/documento
e insira o número do CPF/CNPJ.

As solicitações referentes à documentação, multa, IPVA, restrições, etc. deve ser feita exclusivamente através do e-mail : documentacao@rogeriomenezes.com.br informando os dados do veículo e do arrematante.



IMPORTANTE: Termos utilizados neste edital

- **CÂMBIO OBSTRUÍDO:** difícil acesso à verificação da numeração do câmbio.
- **ETIQUETAS IDENTIFICAÇÃO OBSTRUÍDAS:** ausência ou difícil verificação de uma ou mais etiquetas de (motor, assoalho e coluna da porta).
- **VEÍCULO DOCUMENTADO EM OUTRO ESTADO:** placa ou tarjeta pode ser diferente da documentação, sendo necessária a transferência da documentação, troca da placa ou tarjeta.

- **MÉDIA MONTA:** veículo sinistrado afetado nos seus componentes mecânicos e estruturais, havendo necessidade deverão ser substituídos, e estando apto à circulação após inspeção do INMETRO e DETRAN.
- **VEÍCULO ESTAVA LIGANDO:** significa que o veículo ligou ao dar entrada no pátio, porém não há garantia de ligar quando for a leilão.
- **VIDRO NÃO PERTENCE AO VEÍCULO:** sem a numeração de chassi impressa no vidro.

04/04/2022
2ª FEIRA - 14H

SEGURADORAS

SOMENTE ONLINE

06/04/2022
4ª FEIRA - 14H

BANCOS

PRESENCIAL E ONLINE

07/04/2022
5ª FEIRA - 14H

SEGURADORAS

PRESENCIAL E ONLINE

11/04/2022
2ª FEIRA - 14H

SEGURADORAS

SOMENTE ONLINE

Acompanhe nossas redes sociais: [rogeriomenezesleiloeiro](https://www.rogeriomenezesleiloeiro.com.br)



ROGÉRIO MENEZES
LEILOEIRO OFICIAL



Av. Brasil, 51.467 - Rio de Janeiro - RJ
(Entrada pela Rua Agai)



Tel.: 21 3812-4300



www.rogeriomenezes.com.br



**ROGÉRIO
MENEZES**
LEILOEIRO OFICIAL

30 anos

**NAO COMPRE
SEU CARRO
ANTES DE VISITAR
O MAIOR LEILÃO
DE VEÍCULOS DO
RIO DE JANEIRO**

Cadastre-se para participar de nossos leilões ONLINE
WWW.ROGERIOMENEZES.COM.BR



**Acompanhe nossas redes
e fique por dentro de toda
nossa agenda de leilões**

 /rogeriomenezesleiloeiro

 @rogeriomenezesleiloeiro

 /rogeriomenezesleiloeiro

AV. BRASIL, 51.467 - CAMPO GRANDE

(21) 3812-4300

#vemproleilão